|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Organização e Administração do CAU/RS |
| ASSUNTO | Regulamento Eleitoral do CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de recomposição do Plenários dos CAU/UFs, a fim de não comprometer a finalidade da Autarquia;

Considerando o novo Regulamento Eleitoral do CAU/BR, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2019;

Considerando o entendimento que o Regulamento Eleitoral acima citado, não comtempla todos os possíveis casos de vacância dos conselheiros titular e suplente, por falecimento, tratamento de interesse pessoal, mudança de endereço, no que tange à Unidade Federativa, afastamento, entre outras;

**DELIBERA:**

* 1. Por encaminhar à Comissão de Organização e Administração do CAU/BR a proposta de segunda suplência no caso de vacância de titular e suplente;
	2. Por encaminhar à Comissão de Organização e Administração do CAU/BR a proposta de que seja reformulada o modo de recomposição da seguinte: completo o processo eleitoral e composto o Plenário, a nominata da (s) chapa (s) passa (m) a ser um rol sequencial, sem especificação entre Conselheiro Titular ou Suplente, para efeito de recomposição do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Vinicius Vieira de Souza, Manoel Joaquim Tostes e Alexandre Couto Giorgi.

Porto Alegre – RS, 16 de janeiro de 2020.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro